

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

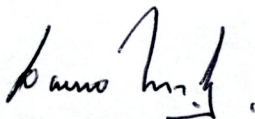
ATO DA REITORIA Nº 193/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o art. 17, incisos IV e VII do Estatuto da FUB, aprovado pelo Decreto nº 500, de 15.12.62 e art. 3º do Regimento Disciplinar e ainda com o respaldo do artigo 207 da Constituição Federal, considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.005166/99-71,

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência à servidora **MARIA EURYDICE DE BARROS RIBEIRO**, matrícula 1346196, ocupante do cargo Professor Adjunto, por incorrer em transgressões tipificadas nos artigo 116, incisos I e III, 121 e 124 da Lei 8.112/90, combinados com o artigo 5º, alínea "a" e artigo 6º, alínea "c" do Regimento Disciplinar do Corpo Docente da Universidade de Brasília.

Brasília, 31 de março de 2000.



LAURO MORHY
Reitor